



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## DECRETO Nº 7672/2021

**Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.**

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2180/21 de 22 de abril de 2021.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional especial no Orçamento do Município de Mandaguáçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.367.0013.2.102		Resgatar Compromisso Financeiro com a APAE, assumido em processo judicial		
3.3.90.91	870	Sentença Judicial	3.000	100.000,00
<b>Total de Suplementações</b>				<b>100.000,00</b>

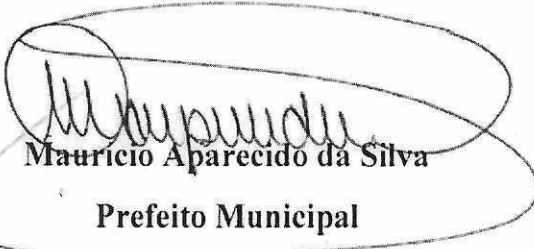
**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.000	Recursos Livres - Exercícios Anteriores	100.000,00
<b>Total de Superávit</b>		<b>100.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu-PR, 27 de abril de 2021.

  
Maurício Aparecido da Silva

Prefeito Municipal

Publicado no Órgão  
Oficial do Município  
Edição  
do  
Secretario

P.05